



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 118/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o Aumento dos valores da Tabela de Contribuição dos municípios do Estado do Amazonas ao COSEMS/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 257ª Reunião (206ª Ordinária), realizada no dia 25.8.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 220/2007/GM/MS, de 30.1.2007, que regulamenta a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Estaduais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS;

CONSIDERANDO que o Processo nº 21571/2014-SUSAM, trata da solicitação de AD REFERENDUM com o aumento de 50% nos valores da tabela de contribuição dos municípios do Amazonas ao COSEMS/AM, conforme anexo;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 080/2014 AD REFERENDUM, de 09.7.2014, que aprovou o aumento da tabela;


CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Cláudio Pontes Ferreira**, visto que o aumento foi aprovado na Assembleia Geral do CONASEMS, pois é a garantia de sua existência e cumprimento de suas finalidades estatutárias, sendo a principal representar os municípios no SUS.

RESOLVE:


CONSENSUAR pela aprovação do Aumento dos valores da Tabela de Contribuição dos municípios do Estado do Amazonas ao COSEMS/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de agosto de 2014.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


José Duarte dos Santos Filho
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 118/2014, datada de 25 de agosto de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício